

Resumo do Processo de Consulta de Prova e Reapreciação para Alunos do 9.º Ano (Provas Finais e Provas de Equivalência à Frequência)

1. Consulta de Prova

- **Provas Finais do Ensino Básico:** Não existe fase de consulta de prova para as provas finais do 9.º ano. O processo de reapreciação pode ser solicitado diretamente, sem consulta prévia da prova.
- **Provas a Nível de Escola e Provas de Equivalência à Frequência:** Existe uma fase de consulta de prova. O encarregado de educação do aluno pode requerer a consulta da prova (Modelo 09/JNE), enviando o pedido no próprio dia ou no dia útil seguinte à publicação da classificação para o e-mail consultas.aecm@aecastelomaia.pt.

2. Reapreciação

- **Provas Finais do Ensino Básico:**
 - **Reapreciação Automática:** Ocorre automaticamente quando a Classificação Final da Disciplina (CFD) é inferior à Classificação Interna Final (CIF) ou quando um aluno com CIF de nível 2 obtém entre 64 e 69 pontos na prova final. Não é necessário qualquer pedido por parte do aluno ou encarregado de educação.
 - **Reapreciação Não Automática:** Pode ser solicitada nos dois dias úteis após a afixação das pautas, através do Modelo 11/JNE, acompanhado do pagamento de 25 euros. O pedido é entregue nos serviços administrativos da escola (secretaria). A nova classificação pode ser inferior à inicial, mas não pode implicar retenção se o aluno já tiver sido aprovado.
- **Provas a Nível de Escola e Provas de Equivalência à Frequência:**
 - Após a consulta da prova, o aluno pode requerer a reapreciação, apresentando o Modelo 12/JNE e uma alegação justificativa (Modelo 12-A/JNE), nos dois dias úteis seguintes à disponibilização da prova. O processo é submetido digitalmente na plataforma RPE ou em papel, conforme aplicável. Se o pedido for apenas para retificação de soma de cotações ou erro em itens de seleção, utiliza-se o Modelo 10/JNE, sem necessidade de alegação nem pagamento.
 - A reapreciação é feita por professor relator designado pelo JNE. A classificação resultante substitui a anterior, mesmo que seja inferior, mas nunca pode levar à reprovação se o aluno já tiver sido aprovado.

3. Nota Importante

- Todos os modelos necessários estão disponíveis na página eletrónica do Agrupamento e em <https://www.dge.mec.pt/modelos>.